

Agente Promotor

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INDAIAL

Número do Contrato

Empreendimento

CONSTRUÇÃO DE SALA DE ATENDIMENTO E DEPÓSITO PARA O ABRIGO DR. ADEMAR KEUNEKE

Localização

INDAIAL/SC- BAIRRO WARNOW

Programa

VERSÃO 1.18 (Dez/2015)

Composição do BDI para obras com mão-de-obra onerada

TIPO DE OBRA

Construção de Edifícios

COMPOSIÇÃO - BDI para Construção de Edifícios						
ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	1º QUARTIL (MÍNIMO)	3º QUARTIL (MÁXIMO)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,20%	OK	3,00%	5,50%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,70%		0,80%	1,00%
3	RISCO	R	0,70%		0,97%	1,27%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,10%	OK	0,59%	1,39%
5	LUCRO	L	7,50%	OK	6,16%	8,96%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	5,15%	OK	3,65%	8,65%
6.1	PIS	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	0,00%	OK	0,00%	0,00%
6.4	ISS	ISS	1,50%	OK	1,00%	2,50%
Alíquota ISS:	Base de cálculo:					
3,00%	50,00%					
				LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013	de 20,34% a 25,00%	
Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:						
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$				BDI	21,00%	OK!

☐ Mão-de-obra desonerada

☐ Mão-de-obra desonerada

Obs¹: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%.

Eu, responsável técnico pelo orçamento, declaro para os devidos fins, que a opção pela oneração sobre a folha de pagamento é mais adequada para a administração pública.

13/06/2024
Data

Responsável Técnico pela Composição do BDI
Nome: VITOR HOFFMANN PASSERO
Registro: CREA 167493-8
ART/RRT: 8934799-2

Declaração do Tomador dos Recursos:

Declaro, conforme legislação tributária municipal, que a alíquota do ISS é de 3% e a sua base de cálculo é de 50% sobre o valor total do orçamento.

Responsável indicado pelo Tomador

Nome:

Cargo:

CPF: